



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares/ES, 03.02.2025

INDICAÇÃO: 17.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares
– biênio 2025/2026,**

(Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Linhares que seja providenciada manutenção e reparos em geral da Escola Municipal EMPEIPEF Florentino Rodrigues Batista, localizada na Comunidade Perobas (estrada de Regência), sugerindo o que se segue:

JUSTIFICATIVA

A referida escola já está em funcionamento há vários anos, atendendo a comunidade do Perobas e entorno. Para se ter ideia da importância dessa instituição de ensino à localidade, essa atualmente atende aproximadamente 50 (cinquenta) crianças, compreendendo o CEIM e o Ensino Fundamental I, além de seguir a metodologia educacional seriada.

Pois bem, atendendo solicitação de comunidade, realizamos visita *in locum* e, infelizmente constatamos as seguintes situações: **FOTOS EM ANEXO.**





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- a) Necessidade de se fazer capina e limpeza na entrada da escola, visando garantir segurança e acessibilidade.
- b) A tela de proteção na frente da escola está danificada, necessitando de reparo ou substituição para proteção e segurança dos estudantes e funcionários.
- c) A área de armazenamento de materiais de limpeza está sem cobertura, carecendo, portanto, de cobertura para proteção dos produtos higiênicos, proporcionando sua conservação e afastamento do contato dos estudantes.
- d) Melhoria da circulação de ar nas dependências das salas de aulas, com novas aberturas ou outra instalação de ventilação adequada.
- e) As calhas estão danificadas, necessitando de reparo para evitar infiltrações e danos à estrutura do prédio.
- f) Portas e janelas das salas de aula danificadas, necessitando de manutenção para segurança e funcionalidade dos ambientes escolares.
- g) Bebedouro em ruimm estado de funcionamento, sendo sua manutenção medida necessária para garantir o fornecimento de água potável aos estudantes e funcionários.
- h) Falta de acessibilidade – O espaço físico da escola não oferece acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. É necessário adequações, como rampas, corrimãos e banheiros adaptados.

A infraestrutura escolar adequada é essencial para garantir um ambiente seguro, confortável e propício ao aprendizado. A falta de manutenção compromete não apenas a qualidade do ensino, mas também a segurança e o bem-estar dos estudantes, professores e demais funcionários.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requero a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA

VEREADORA - PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXOS





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 03/02/2025 14:24

Checksum: **DF9A577A6A6C3C4B33005679F9C68881E5C4E998EFB09C1A802A1E2807DD7C38**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.